



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CGC/MF 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fax (046) 525-1599 - Fones (046) 525-1488 e 525-1122

CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

DECRETO Nº 1.044

SÚMULA: Altera percentual de gratificação concedida à professora:

JAIRO ASSIS BANDEIRA, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterada a gratificação concedida através do Decreto 1.031 à professora Neodete Machado Roque portadora do RG Nº 4.225.463-0 passando para 40% (quarenta por cento) sobre os vencimentos básicos, a partir de 01/06/99 ficando sua carga horária reduzida para 30 (trinta) horas semanais.

Artigo 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de junho de um mil, novecentos e noventa e nove.


JAIRO ASSIS BANDEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

